



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2013

GOIÂNIA, 05 DE JUNHO - QUARTA-FEIRA

Nº 5.604

LEIS	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 02
CERTIDÕES	PÁG. 24
PORTARIAS	PÁG. 31
EXTRATOS	PÁG. 33
EDITAIS DE INTIMAÇÃO	PÁG. 34
RETIFICAÇÃO	PÁG. 36
AVISOS	PÁG. 43

LEIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9264, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Desafeta área pública municipal de sua destinação primitiva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação primitiva a Área Pública Municipal localizada no Residencial Santa Fé I, nesta Capital, com superfície de **1.515,00m²** (um mil, quinhentos e quinze metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: frente para a Avenida Seringueiras, medindo 49,57m; fundo, confrontando com a Rua Antônio Luiz de Pina, medindo 37,71m; lado direito, confrontando com a APM-12 - Área Pública Municipal destinada a Equipamento Urbano, medindo 44,58m; lado esquerdo, confrontando com bifurcação da Avenida Seringueiras com a Rua Antônio Luiz de Pina, medindo 8,30m + D=6,92m + D=13,698m, conforme consta no Processo n.º 4.442.558-1/2011.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, sob forma de **Permissão de Uso**, a área ora desafetada à Arquidiocese de Goiânia para construção de um Templo Religioso da Igreja Católica e um Centro Comunitário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Adriana Sauthier Accorsi
Allen Anderson Viana
Ana Rita Marcelo de Castro
Cristiano Meireles Rocha
Dário Délio Campos
Dineuvan Ramos de Oliveira
Edmilson Divino dos Santos
Fernando Machado de Araújo
Francisco Bento da Silva
Glaci Antunes de Oliveira
José Geraldo Fagundes Freire
Luciano Henrique de Castro
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Maria Aparecida de Siqueira
Maristela Alencar de Melo Bueno
Nelcivone Soares de Melo
Neyde Aparecida da Silva
Pablo Henrique Silva Rezende
Patrícia Pereira Veras
Reinaldo Siqueira Barreto
Rogério Oliveira da Cruz
Sebastião Peixoto Moura
Teresa Cristina Nascimento Sousa
Valdi Camárcio Bezerra
Wolney Wagner de Siqueira Júnior

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9265, DE 27 DE MAIO DE 2013.